

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2023

"Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica."

Reinaldo Alcebíades Gama , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela Empresa Enel.

Art. 2º - A comissão Temporária de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores, nomeados na forma constante no § 4º, do art. 116 do regimento Interno.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, na forma do § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 03 de Maio de 2023.



RONALDINHO RD
(Reinaldo Alcebíades Gama)
VEREADOR - PSC

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7

Senhores (as) Vereadores (as).

O presente Projeto de Resolução, tem por objetivo buscar estudos, solução e entendimento sobre a atuação da ENEL em nosso município.

Observamos a grande procura da população junto a esta Casa de Leis em busca de uma solução para os serviços como deslocamentos de postes em frente as garagens, trocas de postes de madeiras, postes de concretos com avarias e entre outros. Esclarecemos que, atualmente, não possuímos as informações necessárias para dar explicações junto a população sobre diversas indagações.

Diante o exposto, apresento o presente Projeto de Resolução, solicitando dos nobres pares os votos favoráveis, necessários à sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 03 de Maio de 2023.



RONALDINHO RD
(Reinaldo Alcebíades Gama)
VEREADOR - PSC